

PORTARIA Nº 585, de 22 de novembro de 2021

“Concede adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º-Conceder Adiantamento ao servidor **Davi Zacaron**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para custeio de despesas ao realizar transporte de pacientes em tratamento de Saúde, conforme Memorando Nº 342/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,
Estado de Santa Catarina, em 22 de novembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.